



Câmara Municipal de Conquista D'Oeste

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1ª Sessão Extraordinária de 2026 da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 16/01/2026 - 10:00

Encerramento: 16/01/2026 -

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei Ordinária nº 707 de 2026 Processo: - Autor: Câmara Municipal de Conquista D'Oeste-MT - CMCO	Concede reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo.	À Secretaria Legislativa para as providências cabíveis
2 - Projeto de Lei Ordinária nº 708 de 2026 Processo: - Autor: Odair José Vargas - Prefeito	Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, oriundos de excesso de arrecadação e de superávit financeiro, até o limite que especifica, e dá outras providências.	À Secretaria para as devidas providências
3 - Projeto de Lei Ordinária nº 709 de 2026 Processo: - Autor: Odair José Vargas - Prefeito	Concede Revisão Geral Anual (RGA) aos servidores públicos e aos agentes políticos do Município de Conquista D'Oeste, com base no artigo nº 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências.	À Secretaria Legislativa para as providências cabíveis

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei Ordinária nº 707 de 2026 Processo: - Autor: Câmara Municipal de Conquista D'Oeste-MT - CMCO	Concede reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo.	À Secretaria Legislativa para as providências cabíveis
2 - Projeto de Lei Ordinária nº 708 de 2026 Processo: - Autor: Odair José Vargas - Prefeito	Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, oriundos de excesso de arrecadação e de superávit financeiro, até o limite que especifica, e dá outras providências.	À Secretaria para as devidas providências
3 - Projeto de Lei Ordinária nº 709 de 2026 Processo: - Autor: Odair José Vargas - Prefeito	Concede Revisão Geral Anual (RGA) aos servidores públicos e aos agentes políticos do Município de Conquista D'Oeste, com base no artigo nº 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências.	À Secretaria Legislativa para as providências cabíveis